

Resolução nº : 7707/2002
Protocolo nº : 3833/01
Origem : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, no exercício financeiro de 1999 , na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente